



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE PARCERIA**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

CNPJ: 59.901.454/0001-86

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALIPIO DIAS, 620 - CENTRO

CEP: 13.720-000

RESPONSÁVEL PELA OSCIP: EDSON ROBERTO FURLAN

CPF: 283.811.818-87

OBJETO DA PARCERIA: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PROGRAMA PRÓ SANTA CASA II

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Termo de Parceria	07/11/2016	01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 205.716,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
28/01/2019	R\$ 17.143,00	28/01/2019	201.901.250.002.555	R\$ 17.143,00
21/02/2019	R\$ 17.143,00	21/02/2019	201.902.200.008.358	R\$ 17.143,00
22/03/2019	R\$ 17.143,00	22/03/2019	201.903.210.002.161	R\$ 17.143,00
23/04/2019	R\$ 17.143,00	23/04/2019	201.904.220.076.126	R\$ 17.143,00
21/05/2019	R\$ 17.143,00	21/05/2019	201.905.200.004.540	R\$ 17.143,00
25/06/2019	R\$ 17.143,00	25/06/2019	201.906.240.000.931	R\$ 17.143,00
23/07/2019	R\$ 17.143,00	23/07/2019	201.907.220.079.741	R\$ 17.143,00
21/08/2019	R\$ 17.143,00	21/08/2019	201.908.200.000.668	R\$ 17.143,00
23/09/2019	R\$ 17.143,00	23/09/2019	201.909.200.001.503	R\$ 17.143,00
23/10/2019	R\$ 17.143,00	23/10/2019	201.910.220.003.263	R\$ 17.143,00
21/11/2019	R\$ 17.143,00	21/11/2019	201.911.200.001.502	R\$ 17.143,00
20/12/2019	R\$ 17.143,00	20/12/2019	201.912.190.066.102	R\$ 17.143,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 205.716,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 331,33
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 206.047,33
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA OSCIP				R\$ 3.381,60
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 209.428,93

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2019, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos(5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos(6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	209.428,93	-	209.428,93	209.428,93	-
Material médico e Hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de Consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos(*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações Diversas	-	-	-	-	-
Utilidades Publicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e Materiais Permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	209.428,93	-	209.428,93	209.428,93	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos a pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

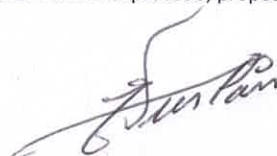
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	209.428,93
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	209.428,93
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	-

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Pardo, 24 de Março de 2020.


Responsável pela Organização Social de Interesse Público
Edson Roberto Furlan
Provedor - CPF: 283.811.818-87
Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente